

DATA DA LEITURA: 17/10/2024		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN									
CODIGO ID 3932		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO Nº 3.186/2024		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024									
ABERTURA 23/10/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS									
HORA 09:00		VALIDA.PROP. 60 DIAS									
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA 15 Dias									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO 30 Dias									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. 10.36.2 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS									
VIGENCIA ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		SISTEMA www.portaldecompraspublicas.com.br									
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA ABERTO									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
ANEXO 3 - 2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
ANEXO 3 - 2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
ANEXO 3 - 2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
ANEXO 3 - 2	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
ANEXO 3 - 2	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
ANEXO 3 - 2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
ANEXO 3 - 2	CERT. FEDERAL	X			9.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
ANEXO 3 - 2	CERT. ESTADUAL	X			11.10.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
ANEXO 3 - 2	CERT. MUNICIPAL	X			TR 2	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
ANEXO 3 - 2	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
ANEXO 3 - 2	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 2	ISENÇÃO DE RG	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
ANEXO 3 - 2 2022/2023	BALANÇO	X			TR 2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
ANEXO 3 - 2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	120 DIAS				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
TR 2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				11.10.1	BULA	PODERÁ				
TR 2	AFE COMUM - ANVISA	X			X	ESTIMADO R\$ 1.113.532,72	X				
TR 2	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA				
TR 2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
TR 2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR 2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.9.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 9.1.2. Modelo de cada item ofertado; 9.1.3. Fabricante de cada item ofertado;9.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				1.2. A licitação será em ITEM, conforme tabela constante do Termo de Referência.10.15. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavos).					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					10.36.2.O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.11.1. A Empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro, juntamente com a documentação de habilitação, a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo e número de telefone.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
ANEXO 3 - 2	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
ANEXO 3 - 2	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
ANEXO 3 - 2	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
							CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				ANEXO 3 - 2 V - C,D,		DECLARAÇÃO GERAL	4,5,7,8,9,10, 11,12	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
ANEXO 3 - 2	CERTIDÃO DO CEIS	X									
ANEXO 3 - 2	CERTIDÃO DO CNJ E CNEP	X									
ANEXO 3 - 2	CERTIDÃO DO TCU	X									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						33.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						6.18. Para os ITENS/LOTES cujo valores forem abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta) mil reais a participação são exclusivas a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				